DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 09 de Abril de 2019 - Edição nº 107

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2019CMDCA: "Institui Comissão Especial Eleitoral para conduzir o processo de escolha do Conselho Tutelar de Malhada de Pedra o dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP017/2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 017DISP/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3CA3111C15-0220D2E7D3-DB03DB4C9C-498B5DA8EF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADA DE PEDRAS - BA
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/ CMDCA/ 09 DE ABRIL DE 2019.

"Institui Comissão Especial Eleitoral para conduzir o processo de escolha do Conselho Tutelar de Malhada de Pedra o dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Malhada de Pedras, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 19/2006 e 098/2015, e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

Miranda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MALHADA DE PEDRAS - BA
CMDCA

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Comissão Eleitoral:

Michele da Silva Correia — Valéria Gomes dos Santos

Antônio Caetano do Carmo — Solange Aparecida Souza

Neiva de Souza Miranda — Sueli das Neves Souza

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Malhada de Pedras-BA, 09 de Abril de 2019.

Neiva de Souza Miranda
Presidente do CMDCA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019 – Objetivando contratação de empresa para Prestação de Serviços de limpeza de poços tubular. Para a contratação da empresa Água solo ltda CNPJ: 27.716.640/0001-59 endereço : Faz Cruz 50, zona rural, Brumado-Ba, CEP 46.100-000, representada pelo(s) Sr. Luciano Morais de Aguiar, Rg 0900007303 e CPF 94586195568. VALOR GLOBAL DE R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) em 240 metros de limpeza. Vigência 12 meses. Comissão Permanente de Licitação – 08 de abril de 2019 Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP017/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019 – Objetivando contratação de empresa para Prestação de Serviços de limpeza de poços tubular. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa Água solo ltda CNPJ: 27.716.640/0001-59 endereço Faz Cruz 50 casa zona rural Brumado-Ba CEP 46.100-000, representada pelo(s) Sr(a) Sr. Luciano Morais de Aguiar, Rg 0900007303 e CPF 9458619556. VALOR GLOBAL DE R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) em 240 metros. Vigência 12 meses, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019. Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017DISP/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA – **CONTRATADO:** Água solo ltda CNPJ: 27.716.640/0001-59 endereço Faz Cruz 50 casa zona rural Brumado-Ba CEP 46.100-000, representada pelo(s) Sr(a) Sr. Luciano Morais de Aguiar, Rg 0900007303 e CPF 94586195568. OBJETO: Objetivando contratação de empresa para Prestação de Serviços de limpeza de poços tubular DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP017/2019. Valor de $ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) em 240 metros. Vigência Vigência 12 meses, 08 de Abril de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.